



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 360 de 07 de fevereiro de 2019

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Despacho-Ofício nº 458/2019-GP/TJAM, do Processo Administrativo nº 2018/030884

R E S O L V E

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do **artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93**, autorizando a contratação da empresa **Cardoso Indústria Comércio e Serviços de Extintores de Incêndio-EIRELI**, no valor total de **R\$ 4.370,00 (quatro mil, trezentos e setenta reais)**, para fornecimento de suportes para extintores de incêndio, em observância às exigências previstas no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 23 de janeiro de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente